

DECRETO Nº 22324/2025

Exonera, a pedido, a servidora Helena Schmoller Sandri do cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós – Turno Matutino.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **HELENA SCHMOLLER SANDRI**, matrícula 20478-1, ocupante do cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós – Turno Matutino, lotada junto à Secretaria de Educação e Cultura/Escola Municipal Jardim da Colina, a partir de 31 de maio de 2025.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 22088/2025.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de maio de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças